

MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – REGIME DE ORIGEM



**Teófilo Otoni
Fevereiro/2026**

Rua Epaminondas Otoni, 665 – Edifício Satélite 7º andar – CEP 39800-013 – Teófilo Otoni -
MG Telefones (33) 3522-2900 - sisprev@yahoo.com.br - www.sisprevto.com.br

OBJETIVO DO MANUAL

O presente *Manual* tem por objetivo informar e auxiliar os servidores designados para operacionalizar os procedimentos necessários para efetivação da compensação previdenciária entre o SISPREV/TO e o INSS e outros Regimes Próprios de Previdência (RPPS).

LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei nº6.226/1975 – Previsão legal da contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria.
- Lei nº6.864/1980 – Previsão legal da contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, estendida a servidores estaduais e municipais.
- Previsão Constitucional: Art. 201 § 9º Para fins de aposentadoria será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.
- Lei Federal nº9.717/1998 – Regras Gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
- Lei nº9.796/1999 – Dispõe sobre a compensação financeira nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.
- Decreto 10.188/2019 – Regulamenta compensação financeira.
- Portaria SPREV nº 15.829/2020 – Dispõe sobre a operacionalização do COMPREV.
- Resolução CNRPPS/ME nº 2/2021 – Dispõe sobre as relações negociais do INSS e dos RPPS com a DATAPREV para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária.
- Portaria SPREV nº6.657/2021 – Aprova o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária.

PROCEDIMENTOS PARA ANALISAR A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

1. SISTEMA COMPREV

- O acesso ao sistema comprev deve ser realizado através de login e senha no site disponibilizado pela DATAPREV (<https://comprev.dataprev.gov.br/>).
- Na guia “Análise” deve ser selecionado o tipo de regime de previdência desejado para acessar as solicitações de compensação previdenciária, “RGPS” ou “RPPS”.
- Clicar na opção “Ações” e analisar os dados disponíveis sobre a solicitação de compensação.
- Na opção “Análise”, realizar a opção por: “Criar exigência(s)”; “Deferir”, “Indeferir” ou “Suspender Análise”, conforme a conclusão da análise dos dados e da documentação apresentada pelo Regime Instituidor (RPGS ou RPPS).
- Clicar em “Finalizar Análise” para encerrar o processo.
- Acompanhar o processo de compensação nas guias “Análise” e “Relatórios”.

2. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAR USUÁRIOS

A concessão de Acesso consiste na habilitação de um usuário qualquer para acessar a aplicação parceira do novo COMPREV, integrado à instância da Dataprev.

Para que um usuário final possa ter acesso a aplicação parceira COMPREV, ele deve acessar a funcionalidade “Conceder Acesso” através do menu Acessos / Concessão de Acessos / Conceder Acesso, no link: <https://dtp.gerid.dataprev.gov.br/gid/>.

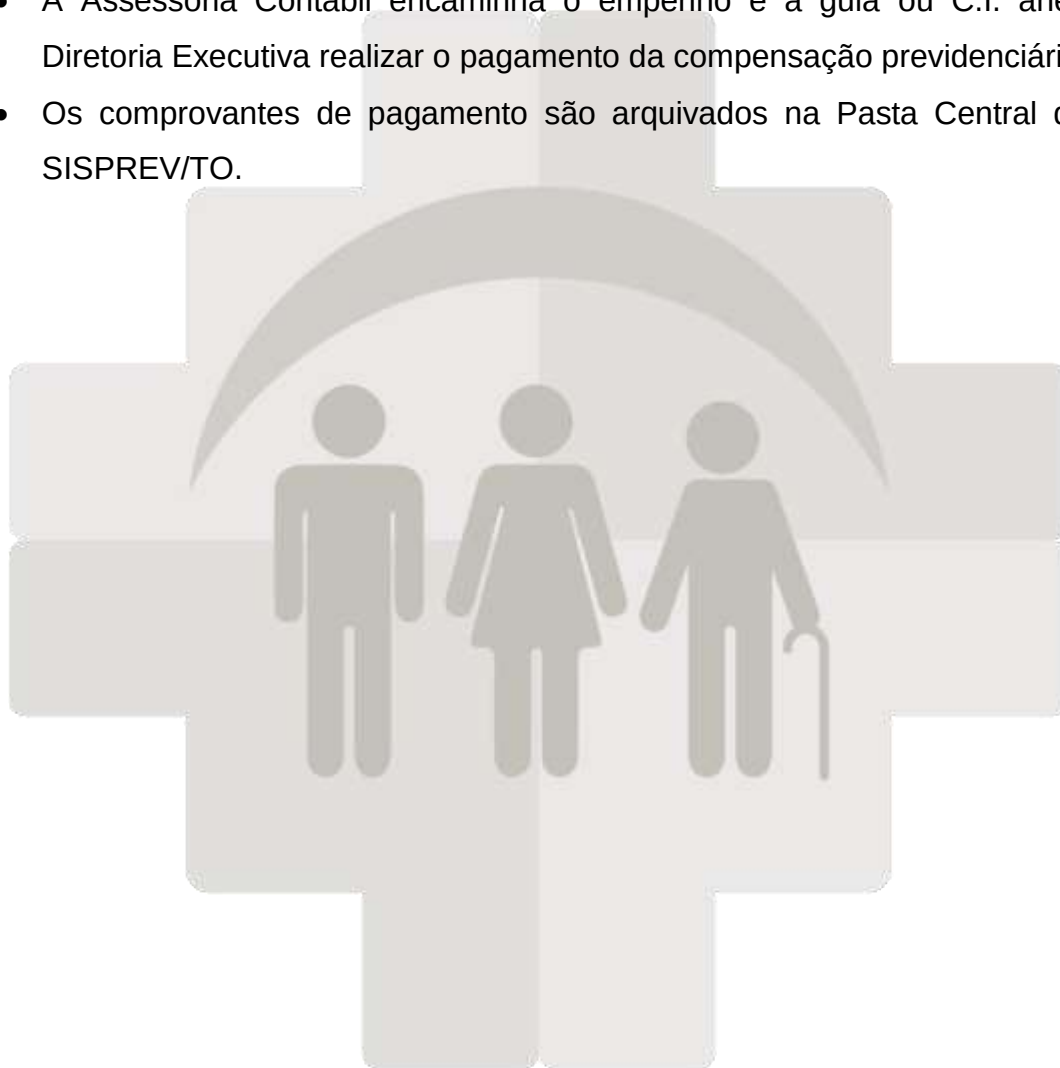
3. PROCEDIMENTOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (R.O.)

- No sistema Comprev (opção: “Análise”) é verificado o recebimento da solicitação de compensação do Regime Instituidor do benefício previdenciário(RGPS ou RPPS);
- Caso tenha solicitação, o setor de compensação previdenciária realiza a análise

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

da documentação enviada no sistema Comprev;

- Caso a documentação esteja incompleta ou incorreta, é solicitada a complementação ou correção;
- Caso a documentação esteja em conformidade, a solicitação de compensação previdenciária é deferida;
- Gerar as guias das compensações deferidas ou elaborar Comunicação Interna com os dados para pagamento e enviar à Assessoria Contábil para empenho;
- A Assessoria Contábil encaminha o empenho e a guia ou C.I. anexa para a Diretoria Executiva realizar o pagamento da compensação previdenciária.
- Os comprovantes de pagamento são arquivados na Pasta Central da rede do SISPREV/TO.



ANEXOS

1. FLUXOGRAMAS

